



Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes, a exigir deles novo pronunciar.

Paulo Freire

Convivência na Comunidade Filhas de Maria Seja bem-vinda!

A Comunidade Terapêutica Filhas de Maria tem como principal objetivo oferecer um espaço de cuidado transitório, livre de violência e de substâncias psicoativas. Neste lugar você receberá todos os cuidados necessários para a reorganização de sua vida.

Aqui você poderá se sentir segura! Nossa relação será de muita compreensão, respeito e confiança.

As ações são pautadas no princípio da dignidade da pessoa humana, alinhadas com o Código de Ética das Federações Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRAC), Latino- Americanas (FLACT) e Mundial (WFTC), assim como os códigos de ética das categorias profissionais.

Acreditamos que: Segundo o Paradigma do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD):

“Toda pessoa nasce com um potencial e tem direito de desenvolvê-lo. Para desenvolver o seu potencial as pessoas precisam de oportunidades. O que uma pessoa se torna ao longo da vida depende de duas coisas: as oportunidades que tem e as escolhas que fez. Além de ter oportunidades as pessoas precisam ser preparadas para fazer escolhas”.

Critérios para acolhimento na Comunidade Terapêutica Filhas de Maria:

- Ter idade mínima 18 anos;
- Ter identidade de gênero feminino (cisgênero, transgênero/travesti);
- Passar por prévia avaliação médica na rede de saúde especializada que indique transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
- Solicitar voluntariamente o acolhimento;
- Não possuir comorbidade que comprometa o seu convívio no ambiente social ou em sua autonomia;
- Possuir autonomia física;
- Não será acolhida mulheres que estiverem no início de doenças que comprometam a convivência no mesmo ambiente. Caso estejam em tratamento e com autorização médica, o acolhimento será realizado. (Ex.: tuberculose, hanseníase, etc.);
- Poderão ser acolhidas mulheres gestantes ou com filhas(os) até 02 anos;

A equipe da Comunidade Terapêutica Filhas de Maria se estrutura e evolui atuando de forma horizontal, mais integrativa e solidária, menos impositiva. Sendo ela, multi e interdisciplinar (educadores (as) sociais, psicóloga(o), assistente social, cozinheira(o) e coordenadora). Também contaremos com um grupo de voluntários e voluntárias dispostos a contribuir para o desenvolvimento das potencialidades, autonomia e autoestima de todas as mulheres envolvidas neste processo.



A acolhida recém-chegada terá seu **processo adaptativo respeitado**, contando com a colaboração da equipe e das outras mulheres que estão há mais tempo no programa. Durante este processo de adaptação as saídas da instituição serão organizadas à partir da avaliação da equipe, podendo ser construída de acordo com a individualidade de cada caso e suas necessidades, visando o bem-estar, o cuidado e processo de autoconhecimento.

A **visita familiar** interna poderá ocorrer à partir do 6º dia de acolhimento, respeitando o período de quarentena.

O **processo de reorganização** é diário e está embasado na construção do P.A.S/P.T.S. As adaptações deste plano acontecem conforme os interesses, avanços e retrocessos da acolhida.

O período de acolhimento será no máximo de 06 (seis) meses.

A organização das atividades estará diariamente no **cronograma**.

Serão oferecidos cursos técnicos disponíveis na rede de apoio de nossa Comunidade, respeitando o P.A.S./P.T.S. Faz parte também deste cronograma atividades de esporte, cultura e lazer, pensando no bem-estar e desenvolvimento das mulheres.

No cronograma também terão horários utilizados para o autocuidado e a sociabilidade para o cuidado com o ambiente coletivo (limpeza e organização) e pertences pessoais.

É importante manter as camas arrumadas para melhor organização e aparência do seu ambiente.

Sugerimos não utilizar o cobre leito para se cobrir, pensando na conservação do mesmo.

Pensando ainda neste ambiente coletivo, estenda roupas, toalhas e o que for necessário no varal.

Sobre os armários, procure mantê-los limpos, pois uma vida organizada é sempre melhor!

A guardiã da chave do armário individual será você. No desligamento entregue ao educador(a) social.

É aconselhado a acolhida não transitar de roupas íntimas. Por favor, fechar a porta e janela do quarto sempre que for trocar de roupa para sua privacidade e conforto.

Em situação emergencial, será acionado o SAMU (192), se necessário será acompanhado pelo membro da equipe.

Acolhidas que sofrem de doenças cujo medicamento é de uso contínuo (como diabetes, hipertensão, HIV, etc) serão encaminhadas para avaliação clínica e medicamentosa no serviço de referência.

Para sua comodidade e segurança, as medicações ficarão sobre guarda da instituição e a equipe realizará a dispensa conforme prescrição médica. Em caso de recusa, a acolhida assinará um termo de ciência. O receituário original ficará com você, cabendo a equipe somente uma cópia.

Em relação ao consumo de tabaco é permitido o uso, seguindo os parâmetros da Legislação Estadual (Lei nº 13541 de 07.05.2009), tendo local específico para consumo conforme orientação da equipe. A Comunidade Terapêutica Filhas de Maria não fornecerá.

É permitido o uso de aparelhos celulares nos horários livres, porém não utilizar durante os atendimentos, grupos, atividades de auto cuidado e sociabilidade e refeições para aproveitar com mais atenção seu cronograma, lembramos que aparelho de telefone ficará sobre sua responsabilidade.

Ressaltamos que para sua segurança, durante as saídas, é relevante levar um documento de identidade.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A comunicação verbal entre todas(os) (acolhidas, equipe, voluntárias(os), visitantes) será pautada



no respeito e compreensão.

Com muita responsabilidade e conhecimento da equipe, objetos de uso pessoal (roupas, sapatos, higiênicos, etc.) poderão ser doados de acolhida para acolhida.

Itens como dinheiro, objetos de valor, bens pessoais, documentos e afins permanecerão em posse da acolhida, sendo elas responsáveis pelos mesmos.

Os aparelhos de SOM e TV são comunitários, sendo assim, a equipe irá colaborar com as acolhidas nos momentos de utilização, tornando o uso democrático.

As visitas familiares ocorrerão conforme pré agendamento feito com o(a) assistente social.

Através da comunicação, vínculo e empatia, acreditamos que não será necessário casos de desligamentos administrativos, porém, contamos que algumas situações não aconteçam para evitá-los.

- Usar substâncias psicoativas em qualquer dependência da instituição.
- Se a acolhida usar substâncias psicoativas em local externo, adentrar na comunidade com sinais evidentes do uso e negar o apoio/auxílio da equipe;
- Agredir fisicamente ou verbalmente outro indivíduo;
- Praticar atos obscenos ou relações sexuais dentro da Comunidade;
- Incitar atos de rebeldia ou participação voluntária nos mesmos.
- Avaliação conclusiva pela equipe de que a acolhida não possui o perfil para a continuidade na Comunidade Terapêutica;

A iniciativa de ficar na comunidade é da acolhida, portanto, não impediremos ninguém de se desligar do acolhimento, contudo, gostaríamos muito que você fizesse parte deste processo!

São José do Rio Preto-SP, _____ de _____ de 2022.

Acolhida

Educador(a) Social

Técnico(a) de Referência